



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG  
TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1888 - email: pminconf@net.em.com.br

LEI Nº 1.027/2006

Autoriza a inclusão de Ação em Programa do PPA e a abertura de Crédito Especial.

*A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a seguinte Ação no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2006/2009, com a descrição abaixo especificada:

PROGRAMA	: 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
AÇÃO	: 1.XXX	CALÇAMENTO DO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL			
UNIDADE	: 0204	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
PROJ./ATIV./OP. ESP.:	: PROJETO				
META FÍSICA	: 2006: 2.650		2007:	2008:	2009:
UNIDADE DE MEDIDA	: M²				
RESULTADO	: PÁTIO CALÇADO				
VRS. PREVISTOS (R\$)	: 2006: 59.000,00		2007:	2008:	2009:

Art. 2º. Fica autorizado a abertura de Crédito Especial, junto ao Orçamento Programa do exercício de 2006, no Órgão Prefeitura Municipal, para as despesas com a o calçamento do pátio, com a seguinte dotação orçamentária:

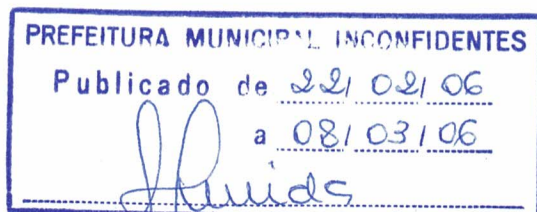
ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
UNIDADE 04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04 122 0001 1.XXX	CALÇAMENTO DO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL		59.000,00
4490 51	OBRAS E INSTALAÇÕES		59.000,00
	TOTAL		

Art. 3º. Para atender as finalidades constantes do artigo anterior, os recursos correrão por conta do excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício, conforme o disposto no § 1º, II, c/c o § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 22 de fevereiro de 2006.

CELSO BONAMICHI  
PREFEITO MUNICIPAL



SANCIONADO

22/02/06